



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 36 , DE 11 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1438

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			180.000,00
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
634	10.305.0010.2083.0000	APOIO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	180.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 4511
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		180.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 4511	180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN